



(http://www.facebook.com/SiteMiseria) (http://www.twitter.com/SiteMiseria) (http://www.youtube.com/SiteMiseria)

Ceará >

Revisão tarifária

Multa de 120% para quem exceder consumo de água entra em vigor em 30 dias



Smart TV LED Full HD 50" Samsung... ⓘ

R\$2.326,55 Melhores Lojas com Preços Exclusivos

ShopFácil.com

 0

 3

📅 18/11/2015 às 20:10



O consumo no Ceará supera apenas o de outros cinco estados do Nordeste (Foto: Fabiane de Paula)

Os consumidores de Fortaleza terão mais um motivo para economizar água. A Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR) autorizou, nesta quarta-feira (18), o reajuste na conta de água e a aplicação da tarifa de contingência, medida que cobrará 120% a mais para quem ultrapassar 90% do consumo médio de outubro de 2014 a setembro de 2015. Decisão passa a valer em 30 dias.

O gerente de concessão e regulação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece), João Rodrigues Neto, explica que a medida entra em vigor no dia 19 de dezembro na capital cearense, 30 dias após divulgação do comunicado que a

Companhia publicará, nesta quinta-feira (19), nos jornais.

Em relação ao restante do Estado, Adriana Costa, presidente do conselho diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), afirma o órgão deve promover reunião nesta quinta para avaliar o processo e deliberar sobre o início da cobrança. "Se o conselho decidir que o processo está dentro dos conformes, poderemos dar a autorização e, em 30 dias, começar a cobrança da taxa", explica.

Entenda o que é a tarifa de contingência

De acordo com João Rodrigues Neto, a tarifa de contingência foi criada com objetivo de forçar os consumidores a economizar água diante do cenário de crise hídrica em que vive o Estado. O gestor explica que a medida foi tomada devido ao decreto do governo do Estado que colocou Fortaleza e a Região Metropolitana em estado de emergência.

“O objetivo inicial é forçar o cliente a reduzir 10% da média do volume que consome. Esta média vai ser calculada com base no consumo entre outubro de 2014 e setembro de 2015. O excedente vai ser tarifado como uma tarifa de contingência, quem passar vai pagar o preço do metro cúbico adicionado de 120%”, explica.

João Rodrigues Neto esclarece também que esta tarifa de contingência valerá enquanto a situação de emergência estiver decretada na capital e na região metropolitana. Em relação ao reajuste, o coordenador revela que será aplicado um percentual médio ponderado de 12,9%, de forma não linear para todas as categorias e faixas de consumo.

Em contrapartida a esta tarifa, a Cagece precisa utilizar os recursos arrecadados para reduzir o desperdício de água. O gerente diz que o prazo para essas ações é imediato, a medida que o recursos for captado as ações serão ampliadas. “Os recursos arrecadados vão para uma conta específica que é fiscalizada pela agência reguladora e é aplicado em medidas de redução de perda de água”, detalha João Rodrigues Neto.

Fonte: *Diário do Nordeste*



(<http://www.miseria.com.br/clique.php?link=http://www.iontv.com.br>)

Deixe seu comentário >

0 Comentários

Site Miséria

Entrar ▾

Recommend

Compartilhar

Ordenar por Melhor avaliado ▾



Comece a discussão...

Seja o primeiro a comentar.

Assinar feed

Adicione o Disqus no seu site

Privacidade

Também em Ceará >